

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***O Brasil entra em campo e a torcida de Mangaratiba tem encontro marcado***

Chegou a hora de reunir os amigos, vestir a camisa da Seleção e viver mais uma noite de emoção na Copa do Mundo 2026!

Nesta sexta-feira (19), acompanhe Brasil x Haiti no Team Fun Fest, com transmissão ao vivo em super telão, DJ nos intervalos e muita animação para toda a família.

19 de junho (sexta-feira)**A partir das 19h****Itacuruçá** – Orla (em frente ao Quiosque do Vizinho)**Muriqui** – Avenida 7 de Setembro (ao lado da Praça João Bondim)**Centro de Mangaratiba** – Orla**Conceição de Jacareí** – Orla (em frente aos quiosques)

Reúna a torcida, chame a família e venha vibrar com cada lance da nossa Seleção!

TEAM FUN FEST

Chegou a hora de torcer pela nossa seleção!
E você está convocado para assistir a Copa do Mundo com a gente!

BRASIL X HAITI
SEX • 19/06 • A PARTIR DE 19H

Transmissão Ao Vivo – Super Telão – DJ nos intervalos

Locais

Itacuruçá Orla (Em frente ao Quiosque do Vizinho)	Centro de Mangaratiba Orla
Muriqui Avenida 7 de Setembro (ao lado da Praça João Bondim)	Conceição de Jacareí Orla (Em frente aos quiosques)

PREFEITURA
MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11972/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ.
CONTRATADA: GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, concessão de reajuste contratual anual e promoção de acréscimos e supressões quantitativas de serviços, relativamente ao Contrato nº 005/2024, cujo objeto consiste na reforma e construção de anexo, vestiário e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Batatal.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento, pela empresa Contratado, da Ordem de Reinício da Obra.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 104.651,95 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e um mil reais e noventa e cinco centavos).
ACRÉSCIMOS: acréscimos de serviços perfazem o montante já atualizados de R\$ 788.891,31 (setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), correspondendo a 37,25% do valor inicial atualizado do contrato.
SUPRESSÕES: R\$ 32.575,77 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondendo a 1,54% do valor inicial atualizado do contrato.
VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.874.519,25 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.05.01.12.361.0003.1005.3.3.90.39.00.1573.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1952 DE 18 DE JUNHO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1711/2023,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) DANIEL VIANA DOS SANTOS, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 11214, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 15 de junho de 2026, conforme processo nº 09128/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de junho de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0774 DE 18 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:
Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 07971/2026:
• CONTRATO Nº. 094/2026 – MARCO VIVIAN MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de junho de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.292 DE 01 DE JUNHO DE 2026

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
79	02.05.01.12.361.0003.1005	3.3.90.39.00	15730000	R\$ 2.000.000,00
80	02.05.01.12.361.0003.1005	4.4.90.51.00	15730000	R\$ 1.000.000,00
99	02.05.01.12.361.0003.2008	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 3.000.000,00
114	02.05.01.12.361.0003.2048	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 7.000.000,00
118	02.05.01.12.361.0003.2048	3.3.90.39.00	15730000	R\$ 17.000.000,00
121	02.05.01.12.361.0003.2048	4.4.90.52.00	15730000	R\$ 3.500.000,00
129	02.05.01.12.365.0003.2011	3.3.50.85.00	15730000	R\$ 2.000.000,00
132	02.05.01.12.365.0003.2011	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 1.200.000,00
141	02.05.01.12.365.0003.2012	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 1.500.000,00
142	02.05.01.12.365.0003.2012	4.4.90.52.00	15730000	R\$ 1.500.000,00
148	02.05.01.12.366.0003.2026	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 300.000,00
	TOTAL			R\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos da fonte de recurso 15730000 (Royalties do petróleo e gás natural vinculados à educação - lei nº 12.858/2013 - recursos do exercício corrente).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de junho de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 61, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua Rio Branco - Itacuruça - Mangaratiba - Evento Festa da Tenda da Kafta.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Rio Branco em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 16:00 do dia 18 de junho de 2026 a 22:00 do dia 21 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua Sereder - Itacuruça - Mangaratiba - Evento Jogo da Copa do Mundo.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Sereder em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 18:00 do dia 19 de junho de 2026 a 01:00 do dia 20 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

CADEP – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Resultado dos Recursos de Defesa Previa e 1ª instancia, Julgamentos na referida ATA:

Processo	Auto de Infração	Placa	Situação
PMMG/000471/2026	M31861833	SRX 1B33	INDEFERIDO
PMMG/000470/2026	M31715550	TTG 7G85	INDEFERIDO
PMMG/000469/2026	M31434674	PZD 0E50	INDEFERIDO
PMMG/000468/2026	M31715396	QOZ 4I72	INDEFERIDO
PMMG/000467/2026	M29806352	KXB 2715	DEFERIDO
PMMG/000466/2026	M31715529	LMK 0280	INDEFERIDO
PMMG/000465/2026	M31715425	LMK 0280	INDEFERIDO
PMMG/000464/2026	M31435722	LPE 5C39	INDEFERIDO
PMMG/000463/2026	M31711499	SQV 7J09	INDEFERIDO
PMMG/000006/2026	M31716382	QUW 5A89	INDEFERIDO
PMMG/000179/2026	M31868418	SRU 7F55	INDEFERIDO
PMMG/000180/2026	M31868419	SRU 7F55	INDEFERIDO
PMMG/000490/2026	M31870678	LMI 3698	INDEFERIDO
PMMG/000489/2026	M31862640	LMI 3698	INDEFERIDO
PMMG/000294/2025	M31711602	RKU 0D11	INDEFERIDO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal